



PORTARIA N° 458/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento dos servidores abaixo identificados, a título de Folga de Aniversário, de acordo com as disposições da Lei n° 6.718/2012, da Lei n° 7.757/2019 e da Portaria n° 042/2020, conforme os requerimentos protocolados nesta Casa.

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Magno Celso de Souza Alves	01	23/09/2024	24/09/2024
Reginaldo Taddei Fiório	01	20/09/2024	21/09/2024
Jacqueline Picole Blunck	01	23/09/2024	24/09/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

